PORTARIA Nº 001/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de
			Fiscal
Empresa	O presente contrato tem por objeto prestar serviços de	DIONE	RAQUEL
Brasileira de	Encomendas Nacionais de acordo com anexo do	LOCH	MARLI DA
Correios e	contrato.	Secretária	SILVA
Telégrafos		Geral	Auxiliar
Telegraros			Administrativo
Contrato nº 9912322442/2013			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 03 dias do mês de janeiro ano de 2018.

Márcio Jorge Bonifácio **Presidente.**